



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº 08 /2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Câmara Municipal de Floresta
Apresentado em Plenário em 17/02/2017
às 14:40 horas, autorizado pelo
presidente

INDICO à MESA, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado um APELO ao Exmº Sr. Prefeito, Ricardo Ferraz, no sentido de que providencie, em caráter de urgência, INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEOMONITORAMENTO, com a finalidade de reduzir o número de homicídios e outros crimes na área urbana do município de Floresta.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito de José Anastácio Guimarães Figueiredo Correia, Floresta - PE, a Exmª. Srª. Drª. Promotora de Justiça Evânia Cinthian de Aguiar Pereira, Floresta - PE, ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social de Pernambuco - Ângelo Fernandes Gioia, ao Exmº Comandante Geral da PMPE - Coronel Carlos Alberto D'Albuquerque Maranhão Filho, ao Ilmº. Diretor Integrado do Interior II - Coronel José Ailton da Silva Teles, Ilmº. Subdiretor da DINTER II - Coronel Valme Zeferino de Souza, ao Ilmº Sr. Comandante da 1ª CIPM - Major PM André Luiz, À Drª Bel Pollyana Nery - Delegada Seccional da 22ª DESEC em Floresta, ao Sr. Fávio Lúcio de Sá Ferraz, Ex Vereador desta Casa, ao Sr. Major Fabrizio Dario de Sá Ferraz, orientador da presente indicação.

JUSTIFICATIVA

Há tempos em que nosso município vem sofrendo com o grande número de crimes que assolam todos os moradores, e por que não dizer, todo o Estado, em especial



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

os Crimes Violentos Letais Intencionais, bem como os Crimes Violentos contra o Patrimônio.

Primeiramente, gostaríamos de esclarecer que tais nomenclatura das duas classes de crimes citadas acima foram criadas pela Secretaria de Defesa Social do Estado, durante a implantação do Programa Pacto Pela Vida, sendo elas:

- 1) **Crimes Violentos Letais Intencionais:** os quais compreendem, Homicídios, Roubo seguido de morte (Latrocínio) e Lesão corporal seguida de morte, em resumo, são os crimes violentos que resultam na morte da vítima, e;
- 2) **Crimes Violentos contra o Patrimônio:** Nessa classe compreende apenas o Roubo.

Baseado nas estatísticas oficiais feitas pelo órgão responsável do Governo do Estado, dão conta de que somente no ano de 2015 o município de Floresta registrou 24 (vinte e quatro) CVLIS, praticamente sendo todos Homicídios, enquanto no ano de 2016 foi registrado um total de 22 (vinte e dois), ou seja, praticamente dois registros por mês.

Diante dos assombrosos números de Homicídios registrados somente no nosso município, Floresta ocupou, nos anos de 2015 e 2016 a 4ª e 6ª colocação no ranking dos municípios mais violentos do sertão do Estado, perdendo em 2015 apenas para: Petrolina, Trindade e Araripina, e que em 2016, ficou atrás de: Petrolina, Araripina, Serra Talhada, Arcoverde e Ouricuri.

Sabemos que a Segurança Pública é DEVER do Estado, mas é também DIREITO e RESPONSABILIDADE de todos, nesse contexto, entendemos que os municípios devem colaborar no que puderem para que a criminalidade não ganhe mais força e não se organize mais do que já está.

Com a Implantação das Câmeras de Videomonitoramento, além de colaborarmos com a Polícia Militar na Preservação da Ordem Pública, estaremos também contribuindo com a Polícia Judiciária na elucidação das infrações penais. Nesta ótica, o município estaria participando ativamente tanto na prevenção, quanto na repressão dos crimes.

Finalmente, SUGIRO que a execução da mencionada INDICAÇÃO seja realizada através de parceria a ser firmada com a 1ª Companhia Independente da PMPE, para que realize o levantamento da necessidade do quantitativo de



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

câmeras a serem instaladas e seus respectivos locais, realizar o serviço de monitoramento através do Pelotão local, ficando à cargo da Prefeitura e demais órgãos que entenda ser importante fazer parte, a devida instalação e manutenção.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 15 de fevereiro 2017.

André Alexandre de Farias M. Mamede
André Ferraz

Vereador

Alto Cabo de Pupa
Pedro Marques Novais de Sousa L.

Gilberto Prieto

Esse Gil R. de Aguiar

Joga

Benjamin José Numa Filho

Tiago Sobral Ferraz de Moura Moura

Luiz Antonio da silveira filho